

PORTARIA Nº 3.171/SPO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa os Cursos Teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR, PCH, INVA, INVH, IFR da Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.019607/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os Cursos Teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Privado Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Avião - PCA/IFR, Piloto Comercial Helicóptero - PCH, Instrutor de Voo Avião - INVA, Instrutor de Voo Helicóptero - INVH e Voo Por Instrumentos - IFR da SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA